

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria nº 688, D.O.U. de 28/05/12, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.410-150, por meio da Coordenação do Processo Seletivo Integrado – CPSI torna públicas as normas que regem a o processo seletivo para o preenchimento das vagas do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS MARÇO 2017 em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias e do Regimento Geral do Centro Universitário Internacional – UNINTER, ambos disponibilizados para consulta no endereço uninter.com/mestrado

1 DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa foi autorizado pela CAPES, na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico-Científico, ocorrida no período de 9 a 11 de dezembro de 2013. (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/resultado-Programasnovos-2-reuniaoextr-ctces-2013.xls>).
- 1.2. Informações sobre este Edital podem ser obtidas por meio da página eletrônica uninter.com/mestrado ou na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, na Rua Saldanha Marinho, Nº 131, Campus Tiradentes, Curitiba/Pr.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. As 14 (Quatorze) vagas serão ofertadas no âmbito da Área de Educação e Novas Tecnologias do Programa de Mestrado Profissional, sendo a previsão de vagas disponibilizada por docente conforme tabela abaixo:

| DOCENTE | TEMA | PREVISÃO DE VAGAS |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| Dr. Ademir Aparecido Pinhelli Mendes | Formação de Professores e Inovações Metodológicas e Tecnológicas no Cotidiano Escolar | 1 |
| Dr. Alvino Moser | Mediação Pedagógico-Tecnológica e Imersiva | 2 |
| Dra. Dinamara Pereira Machado | Modalidades de Ensino: entre as Políticas, o Currículo, a Docência e a Atuação do Egresso | 1 |
| Dr. Germano Bruno Afonso | Formação de Professores e Realidade Virtual e Aumentada | 2 |
| Dra. Luana Priscila Wunsch | Formação Docente em Contexto: Integração Pedagógica das TIC na Educação Básica | 1 |
| Dr. Luciano Frontino de Medeiros | Simuladores e Robótica Educacional | 3 |
| Dr. Mario Sergio Cunha Alencastro | Questões Éticas e Epistemológicas subjacentes ao movimento CTS | 1 |
| Dr. Rodrigo Otávio dos Santos | Indústria Cultural e Novas Tecnologias Educacionais | 3 |
| TOTAL | | 14 |

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias, para a Turma de Março de 2017, serão efetuadas no período constante no ANEXO I, QUADRO I deste Edital.
- 3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais.
- 3.3. O candidato poderá realizar sua inscrição no site uninter.com/mestrado ou diretamente na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, na Rua Saldanha Marinho, Nº 131– 1º andar, CEP: 80410-150, Campus Tiradentes, Curitiba/PR, portando os seguintes documentos:
 - a) **Diploma de Graduação e Histórico Escolar autenticados;**
 - b) **Currículo no modelo Lattes atualizado e documentado** (<http://lattes.cnpq.br>);
 - c) **Requerimento preenchido com escolha do Tema de Pesquisa e respectivo professor orientador, conforme item 2.1 – Anexo III;**
 - d) **1 cópia simples e legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - e) **1 cópia simples e legível do RG Civil:** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de emissão com o mesmo nome presente na Certidão Civil;
 - f) **1 cópia simples e legível do CPF** (mesmo que presente no RG Civil);

- g) **Registro Nacional para Estrangeiros (RNE):** em caso de estrangeiros, residentes no Brasil;
- h) **Título Eleitoral;**
- i) **Quitação com o Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino);
- j) **1 Foto 3x4** recente, preto e branco ou colorida.
- 3.4. **Anteprojeto de pesquisa:** Máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço entrelinhas 1,5. Com a seguinte formatação:
- a) Folha de rosto: nome do candidato, título do anteprojeto e ano;
- b) Apresentação – origem e delimitação do objeto de pesquisa;
- c) Objetivos – enunciado explícito do que se pretende atingir com a pesquisa;
- d) Revisão bibliográfica – texto no qual o candidato dissertará sobre a literatura relevante que poderá compor seu objeto de estudo;
- e) Cronograma – ordenar as principais ações que comporão o projeto de pesquisa;
- k) Referências – indicar as obras citadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.
- 3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6. Candidatos de outras localidades que optarem por realizar sua inscrição pelo site uninter.com/mestrado deverão enviar os documentos descritos acima e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via correio na modalidade “SEDEX” **que deverá ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com data até o dia 22 de Novembro de 2016** para o endereço: Rua Saldanha Marinho, Nº 131 – 1º andar, CEP: 80410-150, Tiradentes, Curitiba/Pr.
- 3.7. Após o preenchimento da ficha de inscrição, será necessário gerar o boleto bancário correspondente à TAXA DE INSCRIÇÃO no endereço: uninter.com/mestrado, que deve ser impresso e pago nas casas lotéricas, rede bancária, agências credenciadas e internet. Em nenhum caso haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.8. Portadores de deficiência poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que informem no ato da inscrição o tipo de deficiência e o apoio necessário.
- 3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Programa de Mestrado Profissional em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão ter colado grau em data anterior ao período letivo de ingresso e apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER na Rua Saldanha Marinho, Nº 131, Campus Tiradentes, Curitiba/Pr.
- 3.10. Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00.**

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **Prova escrita:** de caráter classificatório com duas questões discursivas sem consulta desenvolvida a partir dos textos indicados na bibliografia, conforme anexo II deste edital;
- 4.2.2 **Prova de língua estrangeira:** francês, espanhol ou inglês, com permissão de uso de dicionário físico. Trata-se de etapa de caráter não eliminatório. Serão aceitos, à guisa de validação de suficiência em língua estrangeira as seguintes certificações:
- Francês – DELF – Diplôme d’Études em Langue Française;
 - Espanhol – D.E.L.E. – Diploma de Español como Lengua Extranjera;
 - Inglês – CAMBRIDGE – FCE – First certificate in English, TOEFL – Test of English as a Foreign Language, ou IELTS – International English Language Testing System.
- Obs.: caso o candidato apresente comprovante de exame de suficiência de outra instituição, o documento será analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 4.2.3 Análise de currículo e anteprojeto de pesquisa: de caráter classificatório.
- 4.2.4 Entrevista: etapa restrita aos aprovados nas etapas anteriores. Na entrevista serão requisitados os aspectos teóricos da bibliografia indicada e o conhecimento dos conteúdos descritos no Anteprojeto de Pesquisa. Também será avaliada a experiência com pesquisa e/ou profissional do candidato de acordo com o Currículo Lattes.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos por dois professores da área do mestrado profissional.
- 5.1.1. **Prova escrita:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita será avaliada segundo os critérios abaixo:
- a) produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade;
- b) argumentação teórica das questões propostas;
- c) pensamento analítico, autônomo e crítico;
- d) convergência das respostas com as questões formuladas.

5.1.2. **Prova de língua estrangeira:** esta etapa não é eliminatória e nem classificatória para ingresso no programa, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova de língua estrangeira será avaliada segundo os critérios abaixo:

- a) capacidade do candidato no entendimento e interpretação de textos científicos em língua estrangeira, relativos à área de concentração do Programa;
- b) cada candidato poderá refazer a prova de suficiência, se necessário, até seis meses após o ingresso no programa, não podendo ultrapassar o prazo de um ano.

5.1.3. **Análise de currículo:** de caráter classificatório e será avaliado segundo os critérios abaixo:

- a) atividades de formação complementar;
- b) premiações;
- c) atividades em ensino;
- d) orientação;
- e) participação em projetos de pesquisa;
- f) publicações.

5.1.4. **Anteprojeto de pesquisa:** de caráter classificatório e será avaliado segundo os critérios explicitados no item 3.4.

5.1.5. **Entrevista:** de caráter classificatório. Na entrevista serão requisitados os aspectos teóricos da bibliografia indicada e o conhecimento dos conteúdos descritos no Anteprojeto de Pesquisa. Também será avaliada a experiência com pesquisa e/ou profissional do candidato de acordo com o Currículo Lattes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato ao mestrado profissional será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes etapas:

- 6.1.1. Prova escrita;
- 6.1.2. Análise de Currículo Lattes e Anteprojeto;
- 6.1.3. Entrevista.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final obtida.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise de currículo e anteprojeto;
- c) Maior nota na entrevista.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das etapas do processo seletivo são as que constam da tabela a seguir:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| 30/11/2016 | Prova Escrita | 08h:30min às 11h:30min |
| 30/11/2016 | Prova de Língua Estrangeira | 14h:00min às 17h:00min |
| 01/12 a 02/12/2016 | Análise de currículo e anteprojeto | _____ |
| 07/12 a 08/12/2016 | Entrevista | Sujeito a Agendamento |
| 16/12/2016 | Resultado final | 09:00hs |

7.2. A divulgação dos resultados e o agendamento das entrevistas serão afixados no mural da Coordenação do Programa, à Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/Pr.

7.3. O candidato selecionado deverá confirmar sua participação no Programa, após a divulgação da lista de selecionados e contemplados com vaga, pessoalmente ou por procuração, conforme estabelece o cronograma no item 7. Os candidatos deverão assinar termo indicando seu compromisso com o cumprimento de todas as exigências do Programa.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.
- 8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal à Rua Saldanha Marinho, nº 131, CEP 80410-150, Tiradentes, Curitiba/Pr.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para início.
- 9.2. A Prova de Suficiência em língua estrangeira, para os candidatos que não foram aprovados na data de ingresso, será realizada, até seis meses após o ingresso no programa, não podendo ultrapassar o prazo de um ano.
- 9.3. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como: telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e guardados antes do início da prova.
- 9.4. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada pessoalmente pelo candidato na Secretaria Acadêmica, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2017. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Coordenação do Programa no seu mural situado à Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/Pr., e na página eletrônica uninter.com/mestrado.
- 9.7. Os candidatos deverão comparecer a cada etapa da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, válido em todo o território nacional, bem como com caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, disponíveis no sítio uninter.com/mestrado.

Curitiba, 05 de Outubro de 2016.

Prof. Benhur Etelberto Gaio

Reitor

Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXOS I

QUADRO I – CRONOGRAMA DO MESTRADO MARÇO 2017

Todas as atividades previstas para o processo seletivo em questão estão especificadas no cronograma abaixo, sendo responsabilidade do candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento:

| CRONOGRAMA MESTRADO MARÇO 2017 | | |
|---|--|--|
| EVENTO | PERÍODO/HORÁRIO | LOCAL E OBSERVAÇÕES |
| INSCRIÇÃO | De 05/10/2016 a 25/11/2016 Até às 23h | Internet uninter.com/mestrado Central de Atendimento com o Cliente (CRC) 0800 702 0500 |
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO | R\$ 80,00 Até 28/11/2016 | Internet uninter.com/mestrado Quitação do boleto: Rede bancária/lotéricas ou Central de Atendimento ^[1] |
| PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELO CORREIO (VIA SEDEX) | Até 22/11/2016 | Exclusivamente via correio (via Sedex) |
| PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOALMENTE | Até 28/11/2016 | Central de Atendimento ^[1] |
| PROVA ESCRITA | Dia 30/11/2016 Às 08h30 | (Observar ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência) Campus Divina ^[2] |
| PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA | Dia 30/11/2016 Às 14h | (Observar ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência) Campus Divina ^[2] |
| ANÁLISE DO CURRÍCULO E ANTEPROJETO | De 01/12/2016 a 02/12/2016 | Coordenação de Mestrado ^[2] |
| AGEDAMENTO DE ENTREVISTA | De 08/12/2016 a 09/12/2016 | Sujeito a Agendamento |
| RESULTADO FINAL | 16/12/2016 | Internet uninter.com/mestrado Central de Atendimento com o Cliente (CRC) 0800 702 0500 Em EDITAL na Central de Atendimento ^[1] |
| PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula) | De 19/12/2016 a 06/01/2017 | Internet uninter.com/mestrado Quitação do boleto: Rede bancária/lotéricas ou Central de Atendimento ^[1] |
| PRAZO PARA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO | De 19/12/2016 a 10/01/2017 | Exclusivamente na Central de Atendimento ^[1] |
| INÍCIO DAS AULAS | 02/03/2017 | Campus Divina ^[2] |

[1] Endereço Campus Tiradentes: Rua Saldanha Marinho, 131, 1º andar, CEP: 80410-150, Centro, Curitiba/Pr. (de segunda a sexta-feira das 9h às 21h).
[2] Endereço Campus Divina: Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/Pr.

| POLÍTICA DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA | | |
|---|---|-----------------------------------|
| PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1ª parcela/taxa de matrícula) | % DESCONTO ^[1] NA TAXA DE MATRÍCULA | VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE |
| De 19/12/2016 a 30/12/2016 | 10% | 10/03/2017 |
| 31/12/2016 a 06/01/2017 | SEM DESCONTO | |
| [1] Descontos promocionais não são cumulativos. | | |

QUADRO II – CURSO OFERTADO, PARCELAS E MENSALIDADES.

| CURSO | PARCELAS ^[1] | VALOR NORMAL ^[2] |
|---|-------------------------|-----------------------------|
| MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS | 30 | R\$ 1.200,00 |
| [1] 1ª. parcela correspondente à matrícula + 29 parcelas. | | |
| [2] Desconto Pontual de 10% sobre o Valor Normal para pagamento em dia (até o dia 10 de cada mês) a partir da 2ª parcela. | | |

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

- BARRETO, Raquel Goulart. Tecnologia e educação: trabalho e formação docente. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1181-1201, set./dez. 2004.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22617.pdf>
- CATANI, Denice. Por uma pedagogia da pesquisa educacional e da formação de professores na universidade. Educar em revista [online], n. 37, p. 77-92, 2010.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602010000200006&script=sci_abstract&lng=pt.
- COLL, C.; MONEREO, C. (Org.). Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- DOURADO, Luis Fernandes. Políticas e gestão da educação superior à distância: novos marcos regulatórios? Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 104 - Especial, p. 891-917, out. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n104/a1229104>
- GATTI, Bernadete A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf>
- GIOLO, Jaime. A Educação a Distância e a formação de professores. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1211-1234, set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a13.pdf>
- HORIZON REPORT. Edição Ensino Superior 2016. Disponível em: <http://www.nmc.org/publication/nmc-horizon-report-2016-higher-education-edition/>.
- LEMOS, André. Comunicação e Tecnologia Uma experiência de "Sala de Aula Invertida". In: Comunicação & Educação, Ano XIX, número 1, jan/jun 2015 - Acesso em <http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/84709/96731>.
- LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos & SANTOS, Akiko (Org.s). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. Campinas/SP, Alínea, 2005, p. 19-62.
- MARTINS, Lígia Márcia; EIDT, Nádia Mara. Trabalho e atividade: categorias de análise na psicologia histórico-cultural do desenvolvimento. Psicologia em Estudo [online], v.15, n. 4, p. 675-683, out./dez. 2010.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722010000400003&script=sci_arttext
- MARTINS, Onilza Borges; MOSER, Alvino. Conceito de mediação em Vygotsky, Leontiev e Wertsch. Revista Intersaberes, Curitiba, v. 7, n.13, p. 8 – 28, jan./jun. 2012.
Disponível em: <http://www.grupouninter.com.br/intersaberes/index.php/revista/article/viewFile/245/154>
- MASSON, Gisele. Implicações do plano de desenvolvimento da educação para a formação de professores. Ensaio: Aval.Públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 74, p. 165-184, mar. 2012 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362012000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 09 set. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362012000100009>.
- SCHNEIDER, Magalis Bésse Dorneles; MORAES, Raquel de Almeida. Os processos comunicacionais na política de formação de professores a distância. Educar em Revista, Curitiba, n. 55, p. 307-321, mar. 2015 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602015000100307&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 09 set. 2015. Epub Mar-2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.39421>.
- SILVA, Marco. A pesquisa e a cibercultura como fundamentos para a docência online. In: Cibercultura: o que muda na educação – Salto para o futuro, boletim 3, ano XXI, p. 16-23, abr. 2011. Disponível em: <http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/212448cibercultura.pdf>
- SOUSA, Clarilza Prado de; BOAS, Lucia P. S. Villas. Avaliação da formação de professores: uma perspectiva psicossocial. Cadernos de Pesquisa [online], v.42, n.147, p. 772-789, 2012.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-5742012000300007&script=sci_arttext

SOUSA, J. & FINO, C. N. As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional, in Revista Educação & Cultura Contemporânea, v. 5, n. 10, p. 11-26, 1º sem. 2008. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá. Disponível em: <http://www3.uma.pt/jesussousa/Publicacoes/57AsTICabrindocaminhoaumnovoparadigmaeducacional.pdf>

SPELLER, Paulo; ROBL, Fabiane; MENEGHEL, Stela Maria (Orgs.). Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década. Brasília, DF: UNESCO/CNE/MEC, 2012. <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002189/218964POR.pdf>.

ZUIN, Antonio A. S. O Plano Nacional de Educação e as tecnologias da informação e comunicação. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n.112, p. 961-980, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/16.pdf>

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INTENÇÃO DE ESCOLHA DE TEMA

Curso: **EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS - Modalidade: PRESENCIAL**

Dados pessoais:

| | | | |
|---------|--|-----------|--|
| NOME: | | | |
| CPF: | | RG: | |
| E-MAIL: | | TELEFONE: | |

DADOS DA INSCRIÇÃO

| | | | |
|-----------------|--|-------|--|
| Nº DA INSCRIÇÃO | | DATA: | |
|-----------------|--|-------|--|

Conforme quadro do item 2.1 do edital 04/2017, indique abaixo sua escolha do tema do projeto de pesquisa, bem como o nome do(a) professor(a) responsável:

| DOCENTE | TEMA | PREVISÃO DE VAGAS | Assinale uma das opções |
|---|---|-------------------|--------------------------|
| Prof.. Dr. Ademir Aparecido Pinhelli Mendes | Formação de professores e inovações metodológicas e tecnológicas no cotidiano escolar | 1 | <input type="checkbox"/> |
| Prof. Dr. Alvino Moser | Mediação Pedagógica em Ambientes Imersivos | 2 | <input type="checkbox"/> |
| Profª. Dra. Dinamara Pereira Machado | Educação a Distância | 1 | <input type="checkbox"/> |
| Prof. Dr. Germano Bruno Afonso | Tecnologia 3D com Imersão Aplicada à Educação | 2 | <input type="checkbox"/> |
| Prof. Dr. Ivo José Both | Recursos Tecnológicos em Avaliação | 0 | <input type="checkbox"/> |
| Prof. Dr. Jacques de Lima Ferreira | Formação de Professores e Tecnologias Educacionais | 0 | <input type="checkbox"/> |
| Profª. Dra. Luana Priscila Wunsch | Formação de Professores e as TIC em Contexto da Educação Básica | 1 | <input type="checkbox"/> |
| Prof. Dr. Luciano Frontino de Medeiros | Simuladores e Robótica Educacional | 3 | <input type="checkbox"/> |
| Prof. Dr. Mario Sergio Cunha Alencastro | “Educação Tecnológica”, “Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)” e “Educação Ambiental” | 1 | <input type="checkbox"/> |
| Prof. Dr. Rodrigo Otávio dos Santos | Indústria Cultural e Novas Tecnologias Educacionais | 3 | <input type="checkbox"/> |

Assinatura do inscrito _____